



PORTARIA Nº 131/86

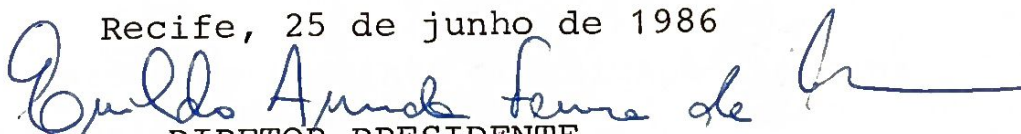
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar as Portarias de nºs 59, 60, 62 , 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 25 de junho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA